



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, sábado, 06 de agosto de 2022 - Nº 150

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

Julho com menos mortes desde 2013 e R\$ 25 milhões em equipamentos para policiais

FOTO: HÉLIA SCHEPPA/SEI



O SECRETÁRIO *Humberto Freire destacou que os armamentos são de última geração e reconhecidos internacionalmente como de ponta*

O Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), anunciou ontem (04/08) o investimento de R\$ 25 milhões em equipamentos para as forças de segurança. O montante é destinado à compra de 8 mil coletes balísticos de uso individual, além de mais de 5 mil pistolas das fabricantes Beretta e Glock e munições. O anúncio foi feito durante reunião do Pacto Pela Vida, na Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), que analisou os dados da criminalidade do Estado e apontou preliminarmente para uma queda nos indicadores criminais do mês de julho.

A redução nos índices demonstra o empenho dos profissionais que integram as forças de segurança. Segundo os números apresentados, as diretorias da Região Metropolitana, do Agreste e da Zona da Mata atingiram metas importantes na proteção dos cidadãos. As estatísticas preliminares indicam uma redução de 7% dos homicídios no Estado em julho de 2022, no comparativo com o mesmo mês do ano passado. Esse foi o julho com menos mortes desde 2013. Considerando todos os meses da linha do tempo, também é o mais baixo índice de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) dos últimos dez anos, ficando atrás apenas de agosto de 2013.

Os índices de roubo também estão em queda, apontando preliminarmente para uma diminuição de 7% em julho deste ano, em comparação ao mês correlato de 2021. Os detalhamentos e recortes dos dados criminais do mês passado serão divulgados no próximo dia 15 de agosto.

A respeito do investimento anunciado ontem, o secretário de Defesa Social, Humberto Freire, explicou que os equipamentos serão entregues ainda neste semestre. "São armamentos reconhecidos internacionalmente como de ponta. Além disso, haverá acréscimo de 50% em relação ao quantitativo atual de coletes balísticos, visando a dotar cada profissional com seu equipamento individual", destacou. O secretário ainda informou que, em breve, será lançado o edital para aquisição de câmeras de videomonitoramento que serão instaladas nas vias

públicas. O objetivo é sair de 400 para mais de 2 mil equipamentos, que irão auxiliar o policiamento e as investigações.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 150 DE 06/08/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 4617 – Retroagir ao dia 28/04/2022, os efeitos das Portarias 3350, 3351 e 3352, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 107, de 04/07/2022, conforme solicitação contida no processo SEI 3900000599.000777/2022-03.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4618 – Designar o Agente de Polícia **André Luiz Vieira Andrade**, mat. nº 387241-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 150ª Circ. – Paranatama, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia **Edmarões dos Santos Gomes**, mat. nº 387501-6, **com efeito retroativo ao dia 01/07/2022**.

Nº 4619 – Designar o Agente de Polícia **Edmarões dos Santos Gomes**, mat. nº 387501-6, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 150ª Circ. – Paranatama, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário de Polícia **Cleodon Jacinto Ferreira**, matrícula nº 161573-4, **no período de 01/07 a 27/11/2022**.

Nº 4620 – Designar o Agente de Polícia **Ana Cláudia Barbosa Almeida**, mat. nº 399679-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 154ª Circ. - Brejão, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 07/07/2022**.

Nº 4621 – Designar o Agente de Polícia **Rodrigo Ramos da Rocha Leão**, mat. nº 399900-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 3ª DP de Repressão ao Narcotráfico – Salgueiro, do DENARC/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Agente de Polícia **Geraldo Silva Junior**, mat. nº 387501-6, **com efeito retroativo ao dia 07/07/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4622 – Atribuir ao Capitão PM **André Luiz Bezerra da Costa**, mat. nº 9504729, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão de Ensino do CEMET-I/ACIDES/SDS, **a contar de 01/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 4623 – Atribuir ao Subtenente PM **Edinaldo Vitor de Andrade**, matrícula nº 9503188, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade Financeira/SAF/SDS, ficando dispensado o 2º Sargento BM **Glaucius Vinicius de Oliveira Aguiar**, matrícula nº 7073631, **com efeito retroativo a 24/07/2022.**

Nº 4624 – Atribuir ao 2º Sargento BM **Glaucius Vinicius de Oliveira Aguiar**, matrícula nº 7073631, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da GCOR/SAF/SDS, **com efeito retroativo a 24/07/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4625 – Dispensar o Comissário de Polícia **Jarbas Luciano de Souza Santos Junior**, mat. nº 319595-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 30ª Circ. – Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 20/07/2022.**

Nº 4626 – Dispensar o Comissário de Polícia **Carlos Cesar Florentino Novaes**, mat. nº 221049-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 30ª Circ. – Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 20/07/2022.**

Nº 4627 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Renan Correia Agra**, mat. nº 296854-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 30ª Circ. – Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 02/08/2022.**

Nº 4628 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Maria Catarina Felix Revoredo**, mat. nº 351086-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 70ª Circ. - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 26/07/2022.**

Nº 4629 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Benivan Gomes de Farias**, mat. nº 319729-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 80ª Circ. - Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 26/07/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4630 – Dispensar a Agente de Polícia **Yasmin da Silva Souza**, mat. nº 399770-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 124ª Circ. - Casinhas, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 28/07/2022.**

Nº 4631 – Dispensar o Agente de Polícia **Bruno Cavalcanti de Araujo**, mat. nº 399715-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da 4ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo ao dia 28/07/2022.**

Nº 4632 – Dispensar o Agente de Polícia **Deyfferson Freitas Cavalcanti**, mat. nº 387752-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 180ª Circ. – Carnaíba, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo ao dia 28/07/2022.**

Nº 4633 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Rodrigo Cardoso de Azevedo Newton**, mat. nº 320363-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 75ª Circ. - Água Preta, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 28/07/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4634 – Atribuir ao 1º Sargento PM **Eduardo Leite dos Santos**, mat. nº 980290-8, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência de Apoio Administrativo/SAF/SDS, a contar de **01/08/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4635 – Designar o Agente de Perícia Criminal **Rafael Leite Ferreira**, mat. nº 3867625, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa/GGPOC/SDS, **no período de 01/08/2022 a 27/01/2023**, durante o afastamento do Perito Criminal **Márcio Marcelo Sampaio de Souza**, mat. nº 209412-6, em gozo de Licença Prêmio.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4636 – Atribuir ao 3º Sargento PM **Daniel Henrique Silva Araújo**, mat. nº 104758-2, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 da Ouvidoria/SDS, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Débora Travassos da Silva e Castro**, mat. 272767-6, a contar de 01/08/2022.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4637 – Atribuir ao Cabo PM **Bruno Wagner de Lima Mascarenhas**, mat. nº 1102320, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional X, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, **a contar de 01/08/2022**.

Nº 4638 – Atribuir ao Cabo PM **Alan José Marinho de Pontes**, mat. nº 1137077, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, Unidade da Equipe Operacional XVIII, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/GAB/SDS, **a contar de 01/08/2022**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4639 – Designar o Comissário de Polícia **Jair Fernando Vieira Ramos**, mat. nº 2212900, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Leandro Cabral de Mendonça**, mat. nº 3505669.

Nº 4640 – Designar o Comissário de Polícia **Antonio Fernando de Almeida Junior**, mat. nº 1586971, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação de Planejamento e Modernização da Polícia Civil, da SUBCP/GABPCPE, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Carli Leal Nogueira**, mat. nº 3508161, **a contar de 01/08/2022**.

Nº 4641 – Dispensar o Agente de Polícia **André Barbosa da Silva**, mat. nº 3509397, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 118ª Circ. – Passira, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo ao dia 25/07/2022**.

Nº 4642 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Débora Renata Albert Carvalho**, mat. nº 3869210, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP da 30ª Circ. – Itamaracá, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 20/07/2022**.

Nº 4643 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Fernanda Henriques Meira de Meneses**, mat. nº 3867692, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 20/07/2022**.

Nº 4644 – Dispensar o Comissário de Polícia **Fabio de Melo Costa**, mat. nº 2968770, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Coordenação Setorial, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 25/07/2022**.

Nº 4645 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Thaise Urbano Caldas**, mat. nº 3867781, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 31/07/2022**.

Nº 4646 – Dispensar o Agente de Polícia **Alexandre Magno de França**, mat. nº 3962644, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 29ª Circ. – Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo ao dia 20/07/2022.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4647 – Dispensar o Tenente Coronel **Roberto José de Oliveira**, mat. nº 950705-1 da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/08/2022.**

Nº 4648 – Designar o Tenente Coronel **Eliei Tomaz de Aquino**, mat. nº 930386-3, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/08/2022.**

Nº 4649 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/08/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT	1078747	BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA	DPO
1º TEN	1032593	IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	CPM/DGP
1º SGT	1032003	VALDIR NASCIMENTO DE FRANCA	DASDH
1º TEN	314110	JOSE ROBERTO DA SILVA CAMARA	DASDH
ST	9308733	MARCOS SAVIO MOURA GALDINO	ACG
ST	1028669	ELIZANGELA CAZE VIANA PESSOA DA SILVA	ACG
MAJ	9508317	GILSON MONTEIRO DA SILVA	12ºBPM
ASP	1151541	MONIQUE DE PAULA FRANÇA BARROS	12ºBPM
MAJ	9507345	JAMIL LOPES PACHECO	12ºBPM
CAP	9504729	ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA	CFAP
2º TEN	1236938	ALESSANDRO MONTENEGRO ROCHA	APMP
2º TEN	1236970	MATEUS ALMEIDA LACERDA MORAES	APMP
1º TEN	9303790	GIDEONE PORFÍRIO DA COSTA	AECI
1º SGT	9805001	MÁRIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS	AECI
3º SGT	1109197	LAURINDA COSMO DE LIMA	10ªCIPM
MAJ	1025422	SUZANA CRISTINA VIEIRA BARROS DO NASCIMENTO	DAS
2º TEN	1237241	MIRELY LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	CFAP
CAP	1189557	MARCELO FERREIRA SALES	CFAP
1º TEN	1053728	IRAN DA SILVA LEAL	CFAP
2º TEN	1237080	ASSUERO QUEIROZ E SILVA	CFAP
2º TEN	1236962	JOSÉ DNILSON BARBOSA NETO	CFAP
MAJ	9401962	CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAUJO	BPRP

Nº 4650 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/08/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	1031457	LUIZ ANDRE GOMES DE ANDRADE	DPO
CB	1109359	JAIRO GUILHERME DA SILVA	DGA
1º TEN	1032593	IVANILDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	DAL
MAJ	9303081	LUIZ FERNANDO DA SILVA	DASDH
1º TEN	304980	JOAQUIM ARMINDO DA SILVA NETO	DASDH
ST	1048481	SUZY KARLA DA SILVA	ACG
ST	1041240	MARGARETE MARIA DA SILVA	ACG
ASP	1260545	PETRUS MARTINS ALVES MADUREIRA	12ºBPM
ASP	1071203	DIEGO HENRIQUE LINS SILVA	12ºBPM
1º SGT	9100350	ELMO FELIX PATRICIO	12ºBPM
MAJ	1025422	SUZANA CRISTINA VIEIRA BARROS DO NASCIMENTO	DGP
MAJ	9800158	DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA	DPJM
3º SGT	1098713	YVES STEFANO DA COSTA SILVA	AECI
3º SGT	1076817	FLÁVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO	AECI
2º TEN	1236989	SIDNEY EMANUELL NASCIMENTO BARROS	10ªCIPM
MAJ	9402896	OLAVO ROSA DE MELO NETO	17ºBPM
MAJ	1062530	THIAGO HENRIQUE DA SILVA MORAES	DPJM

Nº 4651 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/08/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
2º SGT	1049356	JADSON MELO DA SILVA	DPO
CB	1158430	MARCUS HENRIQUE MARTINS LOPES	DPO
CB	1162942	AILKEN CORREIA FIDELIS	DTEC
3º SGT	1105442	MARINALDA VALENÇA DE SOUZA CAZÉ	DIM
3º SGT	1091689	HADRIEL BATISTA DOS PASSOS	DIM
3º SGT	1113640	ANDERSON LUIS BORGES DO NASCIMENTO	DAL
3º SGT	1099043	GEYZO FERREIRA DA COSTA	DAL
3º SGT	1096036	LUCAS GOMES DA SILVA	DAL
CB	1125567	MARCOS ADELINO DA SILVA JUNIOR	CFARM
2º SGT	9506152	FRANKLIN XAVIER DOS SANTOS	DASDH
2º SGT	1067893	JACQUELINE MANUELE SILVA OLIVEIRA	ACG
2º SGT	9505067	CARLOS JOSE SILVERIO DA SILVA	ACG
2º SGT	9902147	ADIVAN FERREIRA DA SILVA	ACG
2º SGT	9302166	ISAAC PEREIRA DOS SANTOS	DASDH
ASP	1260545	PETRUS MARTINS ALVES MADUREIRA	12ºBPM
ASP	1127845	MARCILIO GALVAO DE SOUZA JUNIOR	12ºBPM
ASP	1071203	DIEGO HENRIQUE LINS SILVA	12ºBPM
3º SGT	1079549	CARLOS ROBERTO FELIX DA SILVA	17ºBPM
3º SGT	1076817	FLÁVIO CEZAR DA CUNHA COSTA SOBRINHO	AECI
CB	1159127	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	10ºCIPM
CB	1104268	JOSÉ GIVALDO DA SILVA	10ºCIPM
3º SGT	1075896	NOBERTO MENDES DE SOUZA NETO	17ºBPM

Nº 4652 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/08/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	UNIDADE
ST	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
ST	1062972	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	DPO
2º SGT	1045806	KARINNE PEREIRA VALDEVINO DA SILVA	DPO
SD	1182072	JOAO CAMILLO DA SILVA BATISTA	DTEC
CB	1099930	JOSE ROBERTO DA SILVA GOUVEIA	DIM
CB	1133594	ANTONIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	DIM
CB	1091611	WILLIANE TAVARES CELESTINO DE ANDRADE	DAL
CB	1103792	MARCIA ROBERTA DE LIMA	DAL
CB	1110659	ANTÔNIO GOMES JUNIOR	DAL
CB	1104195	ARMANDO FRANKLIN DE BARROS LOPES	CFARM
1º SGT	1032003	VALDIR NASCIMENTO DE FRANCA	DASDH
2º SGT	1048341	PORFIRIO GOMES DA SILVA DE ALBUQUERQUE	ACG
2º SGT	1053388	ALDEMAR SANTOS RIBEIRO JUNIOR	ACG
3º SGT	1077325	FABIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	ACG
1º TEN	314110	JOSE ROBERTO DA SILVA CAMARA	DASDH
2º SGT	9302697	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA	12ºBPM
2º SGT	9308458	JOSE HENRIQUE BRITO DA SILVA	12ºBPM
2º SGT	9902821	MANOEL DEODATO DE OLIVEIRA NETO	12ºBPM
ASP	1260570	EDER GIOVANE MACIEIRA DE LIMA	17ºBPM
2º SGT	1056182	NATHALIE CAVALCANTI DE CASTILHOS	AECI
SUB TEN	9808388	ORTIZ IDALÉCIO PEREIRA DA SILVA	10ªCIPM
CB	1098373	WILLIAM CLEBSON GOMES DA SILVA	10ªCIPM
2º SGT	1070118	GIORGENS ALEXANDRE ANACLETO DA CUNHA	17ºBPM

Nº 4653 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/08/2022:**

POSTO/GRAD	MAT.	NOME	OME
CB	1175092	VANESSA KEITE BRITO FIRMINO	DGP

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

Nº 4654 – Autorizar o afastamento do Estado, da Terceiro Sargento PM **Ana Carla da Silva**, para, em Brasília-DF, no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, ficar mobilizada junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 150, de 06/08/2022).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**Nº 4655 - DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2021.13.5.003118.****IMPUTADO: Comissário de Polícia GLEYTON SILVA BEZERRA, matrícula nº 273.117-7.**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015, da Lei Estadual nº 6.123/68 e da Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** o presente processo administrativo disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar a conduta do **Comissário de Polícia GLEYTON SILVA BEZERRA, matrícula nº 273.117-7**, lastreado nas informações vertidas no processo Sei nº **3900009464.000766/2021-34**, através do Ofício 509/2021, subscrito pelo Coordenador Executivo da Operação Lei Seca; **CONSIDERANDO** consta como objeto do presente processo administrativo disciplinar o fato de que o imputado não teria atendido ao comando de parar o veículo FIAT UNO WAY, placa PCO 9952, quando trafegava pela Av. Antônio de Góes, no bairro do Pina, nesta capital, com o pneu dianteiro furado no dia 25 de julho de 2021, provocando a abordagem da dupla de militares da OLS, oportunidade em que o imputado se identificou como policial civil informando se tratar de uma viatura oficial descaracterizada com sistema de luz intermitente e dispositivo sonoro, recusando-se a submeter-se ao teste do etilômetro, provocando a lavratura do auto de infração de trânsito e a sua condução ao Plantão de Boa Viagem pelo CORE, por orientação da Coordenação da Polícia Civil ao Coordenador Executivo da Operação Lei Seca; **CONSIDERANDO** que, uma vez no plantão da 3ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, houve a instauração do Inquérito Policial nº 01003.0007.00462/2021-1.3, mediante portaria; **CONSIDERANDO** que segundo as provas coligidas aos autos deste Processo Administrativo Disciplinar, o imputado descumpriu a execução de ordem legítima, quando não obedeceu a ordem de parada do militares do Estado na Operação Lei Seca, violando o art. 31, inc. XXIV do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que o imputado descumpriu ordem legítima da Autoridade Policial, superior hierárquica, do imputado, no que diz respeito à utilização de viatura oficial para fins e em razão de serviço de natureza policial, violando o art. 31, inc. XXIV, considerando a utilização da viatura para finalidade diversa dos fins públicos; **CONSIDERANDO** ainda o descumprimento dos deveres em relação à observância, para utilização de veículo oficial, dos normativos do Estado de Pernambuco, violando assim o art. 10, inc. II, do Decreto Estadual nº 47.424/2019, assim como o art. 193, inc. VII, da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** também, à luz das provas angariadas aos autos, o descumprimento dos deveres em relação à obrigação de conduta pública irrepreensível, prevista no art. 30, inc. V, da Lei Estadual nº 6.425/72, como dever imposto aos servidores policiais civis do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** que a violação aos deveres acarreta a incidência do art. 31, inc. XXV, segunda parte, do mesmo estatuto policial, face à conduta de negligência ao respectivo cumprimento; **CONSIDERANDO**, por fim, o comportamento do imputado no sentido de prevaricação abusivo da condição de servidor policial civil, levando-se em apreço que o imputado usando da função policial tentou não ser submetido aos procedimentos de praxe; **CONSIDERANDO** a existência de provas capazes de ensejar elementos justificadores para a responsabilização disciplinar no comportamento funcional apresentado pelo imputado; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2021.13.5.003118. **RESOLVE: I – APLICAR** a pena disciplinar de **08 (oito) dias de SUSPENSÃO** em desfavor do **Comissário de Polícia GLEYTON SILVA BEZERRA, matrícula nº 273.117-7**, por ter ajustado a sua conduta por duas vezes ao inciso XXIV (**Negligenciar ou descumprir a execução de qualquer ordem legítima**); a segunda parte do inciso XXV (**Trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres**), este combinado com o art. 30, inc. V, da Lei Estadual nº 6.425/72 e com o art. 193, inc. VII, da Lei Estadual nº 6.123/68; e ao inciso XLVI (**Prevaler-se, abusivamente, da condição de funcionário policial**), do art. 31, todos da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, instrumentalizando-se pelo art. 35 e parágrafo único do art. 37 do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II - DETERMINAR** a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada nos autos através do **Sistema Eletrônico de Informação – Sei**; **III - PUBLIQUE-SE** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV – DEVOLVAM-SE** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4656 - DELIBERAÇÃO - SIGPAD Nº 2021.13.5.003682

IMPUTADO: Assistente em Gestão Pública EDSON BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula nº 263.381-7.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, §3º, da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o Art. 52, Inciso II, da Lei Estadual nº 6.425/72, modificada pela Lei Estadual nº 6.657/74, Art. 208, II, da Lei Estadual nº 6.123/68, Lei Complementar Estadual nº 316/2015, da Lei Estadual 6.123/68 e da Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado para apurar a conduta funcional do **Assistente em Gestão Pública EDSON BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 263.381-7**, em face de ter, supostamente, faltado com a verdade ao informar, à Equipe de Fiscalização do GTAC, que o Auxiliar de Gestão Pública Marcel Gomes de Souza, mat. 269.915-0, estava de serviço naquele dia e havia saído pouco tempo antes da chegada da Corregedoria ao IML/Recife; **CONSIDERANDO** que o acervo probatório dos autos demonstra que o imputado não prestou quaisquer informações à Equipe GTAC no momento da fiscalização, haja vista não ter sido encontrado neste momento, embora esteja comprovado nos autos que o mesmo prestou serviço no dia da fiscalização; **CONSIDERANDO** que a comissão de disciplina entendeu pela inexistência de responsabilidade disciplinar a ser reconhecida ao imputado, visto que restou comprovada a ausência de transgressão disciplinar em relação à conduta do referido servidor; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Relatório da 2ª Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil, no Parecer da Corregedoria Auxiliar Civil - CAC, no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS, inseridos nos autos do **SIGPAD Nº 2021.13.5.003682**. **RESOLVE: I** - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar em desfavor do **Assistente em Gestão Pública EDSON BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 263.381-7**, em face de inexistência de transgressão disciplinar; **II** - **PUBLIQUE-SE** em órgão oficial competente para os respectivos efeitos legais; e **III** - **DEVOLVER** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4657 - DELIBERAÇÃO/SIGPAD Nº 2021.13.5.003177.

IMPUTADO: Comissário Especial de Polícia DENÍZIO DA SILVA JANUÁRIO, matrícula nº 208.483-0.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar Estadual nº 158/2010, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** que o presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado com a finalidade de apurar a conduta funcional do **Comissário Especial de Polícia DENÍZIO DA SILVA JANUÁRIO, matrícula nº 208.483-0**, lotado, à época, na Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe, consistente em agredir a pessoa de ISAC ALVES DA SILVA no interior da aludida unidade policial, no dia 24/10/2019, cuja pessoa compareceu com a finalidade de noticiar uma ameaça sofrida através de ligação telefônica dias após o registro de um boletim de ocorrência relacionado à inadimplência de um cliente; **CONSIDERANDO** os elementos probatórios caracterizadores no sentido de que o servidor processado agiu incorretamente ao deixar de registrar boletim de ocorrência pretendido pelo noticiado ao afirmar que a parte interessada não figurava como vítima na situação apresentada na ocasião; **CONSIDERANDO** que o imputado dos autos, à luz do conjunto probatório, somente fez o uso da força após ser incitado, com comportamento do denunciante que inflamou o atendimento, aditando-se que a pessoa de ISAC ALVES DA SILVA não obedecia aos comandos dos policiais civis presentes, e proferiu, em tom alto, insultos, não se configurando os elementos normativos que completam o uso da força causador ofensa física, face à existência de injusta agressão, nos termos do Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis de Pernambuco; **CONSIDERANDO** os antecedentes funcionais do imputado e demais circunstâncias estatuídas no art. 35 da Lei Estadual nº 6.425/1972 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis de Pernambuco, para aplicação da reprimenda disciplinar; **CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico subscrito pela Assessoria da Corregedoria Geral da SDS e no Despacho Homologatório do Corregedor Geral da SDS, inseridos nos autos do **PAD - SIGPAD 2021.13.5.003177**. **RESOLVE: I** – **APLICAR** a pena disciplinar de **04 (quatro) dias de SUSPENSÃO** ao **Comissário Especial de Polícia DENÍZIO DA SILVA JANUÁRIO, matrícula nº 208.483-0**, por haver violado por duas vezes o inciso **XXV** (trabalhar incorretamente, de modo intencional, com o fim de prejudicar o andamento do serviço, ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres), do art. 31 da Lei Estadual nº 6.425/1972, sendo 02 (dois) dias por agir incorretamente ao deixar de registrar boletim de ocorrência e mais 02 (dois) dias por ter deixado de adotar providências necessárias em relação à pessoa de ISAC ALVES DA SILVA no que diz respeito à adoção de procedimentos policiais relativos ao comportamento do mesmo nas dependências da mencionada circunscrição policial, instrumentalizando-se pelo parágrafo único do art. 35 e do art. 37 do mesmo Diploma Legal, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do art. 47 do aludido Estatuto Policial Civil, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; **II** - **DETERMINAR** a DIRH/PCPE que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo os correspondentes comprovantes para juntada nos autos através do Sistema Eletrônico de Informação – Sei; **III** - **PUBLIQUE-SE** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e **IV** – **DEVOLVAM-SE** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4658 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCATEL - Locação de Veículos e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ Nº **00.388.838/0001-02**, cujo objeto é a **Prestação de serviços na locação de viaturas, do tipo VS-2, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco no que se refere ao transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual**, oriunda da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0110.2022.CCPL-XII.DL.0026.SAD.DAG**, resultando no **Contrato nº 052/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **TC PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950589-4, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000062.001115/2022-09**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4659 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **JC COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE COZINHAS E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **34.950.226/0001-75**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva das câmaras frigoríficas de conservação de cadáveres das unidades regionais de polícia científica – GGPOC/SDS, localizado nos municípios de Ouricuri e Salgueiro**, tudo de acordo com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014.2022.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0020.2022.CPL-II.PE.0014.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 076/2022-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar **Elmo Thiago Lins Côuras Ford**, matrícula: **382210-9**, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000041.002234/2021-38**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4660 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº **049/2022-GAB/SDS**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE:**

Art 1º Designar a **Maj QOD PM FLÁVIA LÚCIA LEIMIG BORGES**, matrícula nº **940.502-0/ C. Odonto**, para atuar como **Fiscal Substituta do Contrato nº 049/2022 - GAB/SDS**, para exercer, nos afastamentos do fiscal titular, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato, firmado com a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, referente à aquisição de 14 (quatorze) conjuntos odontológicos - Tipo Kart e 01 (um) Aparelho radiográfico odontológico, para aparelhar e equipar o Complexo do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, que será custeada com recursos do **Fundo Nacional de Segurança Pública 2019 (FNSP 2019)**, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;

f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4661 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 039/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Maj **QOD PM FLÁVIA LÚCIA LEIMIG BORGES**, matrícula nº **940.502-0/ C. Odonto**, para atuar como **Fiscal Substituta do Contrato nº 039/2022 - GAB/SDS**, para exercer, nos afastamentos do fiscal titular, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do referido contrato, firmado com a empresa **DENTAL UNIVERSO EIRELLI - EPP**, referente à **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº 46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP)**, aquisição de equipamentos odontológicos, valor total de R\$ 12.990,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4662 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Substituir, na **PORTARIA 3258 (15546849)**, de 20/07/2021, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 138, de 21/07/2021, os servidores **JOZILDO BARBOSA DE SOUZA**, Médico, matrícula 54.039-1 e **LÍVIA ROSANA SANTOS MACIEL**, AXGP, matrícula 269.658-4, permanecendo, sendo que em posição de **MEMBRO**, o servidor **LEONILDO RICARDO DA MATA**, CB PMPE, matrícula 113737-9, passando a compor a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades**, os servidores **MARLON OLIVEIRA DA SILVA**, CB PMPE, matrícula 113431-0, como **PRESIDENTE**, e **FÁBIO LUIZ DE ALBUQUERQUE FRANÇA**, SGT CBMPE, matrícula 707320-8, em posição de **MEMBRO** da referida Comissão, conforme quadro abaixo:

PRESIDENTE	Marlon Oliveira da Silva	CB PMPE	113431-0
MEMBRO	Fábio Luiz de Albuquerque França	SGT CBMPE	707320-8
MEMBRO	Leonildo Ricardo da Mata	CB PMPE	113737-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4663 - Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 053/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Major **QOC/BM Melquezedek de Souza Calado**, matrícula nº **707424-7**, lotado na **Diretória de Logística**, e o Major/PM **Gleidson Gonçalves da Silva**, matrícula **106247-6 (CEFD/PMPE)**, para atuarem, respectivamente, como **Gestor Titular** e **Gestor Substituto do Contrato nº 053/2022 - GAB/SDS**, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, referente ao fornecimento de Materiais de Educação Física, visando suprir as necessidades dos Centros de Educação Física (CEFD/CBMPE, 4ºGB/CBMPE, CEFD/PMPE e BOPE/PMPE), com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;

- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar o Tenente Coronel QOC/BM Maurício Gomes da Fonseca, matrícula nº 940255-1, lotado no Centro de Intendência, e o Subtenente/PM Cleiton Souza Pinto, matrícula nº 105073-7 (CEFD/PMPE), para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato nº 053/2022 - GAB/SDS, a fim de exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 4664 - Designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 077/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Perito Criminal Milton Antonino da Silva Júnior, matrícula nº 209.406-1, para atuar como Gestor do Contrato nº 077/2022 - GAB/SDS, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa WP COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS, referente ao fornecimento de equipamentos eletrônicos visando suprir as necessidades dos Institutos e Unidades Regionais da Polícia Científica de Pernambuco, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- d) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- e) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- f) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.

Art 2º Designar as Agentes de Perícia Criminal Thayse Medeiros dos Santos, matrícula nº 437.650-1, e Marlove Matos Rios, matrícula nº 437.644-7, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato nº 077/2022 - GAB/SDS, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- a) Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- c) Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela **CONTRATANTE**;
- d) Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- e) Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Comunicar por escrito ao gestor do contrato, eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

O Conselho de Administração resolve publicar os Acórdãos nºs 1065 a 1067/2022, referentes aos Processos nºs 2022103312 – Márcia Roberta Gomes de Lima, 2022104076- Amara Mendonça de Moraes e 2022103026- Maria de Fátima de Sousa da Paz, que se encontram disponível na íntegra no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br Marília Raquel Simões Lins - Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DE EFPC - EDITAL Nº 001/2022 – RESULTADO FINAL

Objeto: seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários dos agentes públicos de que tratam o § 1º do art. 1º e o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 257/2013, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 423/2019. A Comissão de Seleção Multissetorial – CSM informa que a EFPC escolhida foi a BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil (pontuação de 28,10), no plano exclusivo. O Relatório Final da CSM estará disponível, na íntegra, no sítio <https://www.funape.pe.gov.br/index.php/previdenciacomplementar>. Outras informações pelo telefone: (81) 3183.3880. Recife, 5 .8.2022. COMISSÃO DE SELEÇÃO MULTISSETORIAL - CSM

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Contrato nº 025/2022-UNAJUR/PCPE, oriundo da Adesão à ARP nº 009//2021-SESP/ES, Pregão Eletrônico nº 001/2021-CPP1- Lote Único, Processo nº 2020-BGNVC. **Objeto:** Fornecimento de Mobiliário em aço, para atender as demandas da Emenda Parlamentar 119/2020-Reaparelhamento e Equipagem DEAM Petrolina. **Contratada: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ(MF) nº 81.114.803/0001-79. **Valor:** R\$ 16.445,80 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **Vigência:** 05.08.2022 à 01.04.2023. Recife, 05.08.2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

AVISO DE ABERTURA

Processo nº 0016.2022.CPL.PE.0016.POLCIV-SDS

Objeto: formação de ARP para a aquisição eventual de Material Elétrico destinado às unidades da PCPE. Valor máximo estimado: R\$ 252.146,21. Entrega das propostas até 18/08/2022 às 17h00. Início da Disputa: 19/08/2022 às 14h00(horário Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 31843230 e 31843231 Josias José Arruda-Pregoeiro/PCPE Pregoeiro/Presidente da CPL/PCPE.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ: **07.999.951/0001-65**: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 1 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 155/2018 – CPAAP-SAD, referente ao Processo Licitatório nº 084.2016.VIII.PE.061.SARA, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, art. 32, do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e Nota Técnica nº 1/2022-CPAAP. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 27 de agosto de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO O PL.0028.2022.CPL-I.TP.0001.DAG-SDS.**

FESPDS –**TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022-CPL-II SDS-OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SALVAMENTO AQUÁTICO DO GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO – GBS. **ADJUDICO** o resultado do respectivo Processo e Modalidade Licitatória à Empresa **AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.978.001/0001-17**, com proposta no valor de R\$ 854.408,72. Recife, 05 de agosto de 2022. FLÁVIO DUNCA N MEIRA JÚNIOR. **Secretário Executivo de Gestão Integrada - SEGI/SDS.**

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração